

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



BARRA DO MENDES-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.662.191/0001-73



DECRETO Nº 074, DE 30 DE NOVOEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes-BA e dá outras providências”.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Ba, a qual será orientada pelo tema central: **“Saúde Pública / SUS: Um Direito e não uma Mercadoria. UM NOVO OLHAR: Reinventando os caminhos e os cuidados no enfrentamento da Pandemia, seus desafios e avanços para além da Covid-19”.**

E os eixos:

I - Saúde como Direito;

II- Consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento Adequado e suficiente em tempo de pandemia”

A realizar-se nos dias **09 e 10 de Dezembro de 2021**, sendo dia 09 - Live de abertura às 19:00 e dia 10 das 08:00 às 12:00 Oficinas de trabalho, na Câmara de Vereadores em Barra do Mendes-Ba, na forma do seu Regimento.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes será Presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e

Avenida Alberic Campos de Oliveira, 183, Centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44990-00
Tel.: (74) 3654-1129 | E-mail: saude@barradomendes.ba.gov.br
CNPJ: 11.662.191/0001-73

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



BARRA DO MENDES-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.662.191/0001-73



representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 01 de Setembro à 10 de Setembro de 2021;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º- A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 09 de Novembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
30 de novembro 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HIGOR PEREIRA SOARES
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.



Avenida Alberic Campos de Oliveira, 183, Centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44990-00
Tel.: (74) 3654-1129 | E-mail: saude@barradomendes.ba.gov.br
CNPJ: 11.662.191/0001-73

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6AF4D068E2FBFB63007C5545D02BCD8A